LEI MUNICIPAL Nº 19.203, DE 11 DE

ABRIL DE 2024. Institui o "Dia Municipal do Gestor Governamental" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Gestor Governamental" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei considera-se "Gestor Governamental" o servidor integrante de uma das carreiras disciplinadas na Lei Municipal nº 18.186, de 07 de dezembro de 2015.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11, de abril de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 47/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ